

PORTARIA Nº 203/2019 – GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67, da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

1. Art. 1º. Designar a servidora **MICHELLE DO SOCORRO MORENO DA SILVA PALHETA** (Matrícula nº **0244104-069**), para ser Fiscal do Contrato nº **107/2019-FUMBEL**, o qual tem como objeto o “FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE)”, decorrente do Processo Administrativo nº 2225/2019-FUMBEL.

2. Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:
 - a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
 - b) anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
 - c) atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do Contrato; e
 - d) outras providências de responsabilidade fiscal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 03 de outubro de 2019.

FABIO ATANASIO DE MORAIS
Presidente da FUMBEL